



# PREFEITURA MUNICIPAL DE INCONFIDENTES

## CEP 37576-000 - ESTADO DE MINAS GERAIS

RUA ENGENHEIRO ÁLVARES MACIEL, 190 - CENTRO - INCONFIDENTES - MG  
TELEFAX: (35) 3464-1000 / 3464-1067 / 3464-1173  
E-Mail: pminconf@net.em.com.br

**LEI Nº 908/2002**

**Autoriza a abertura de Crédito Especial.**

*A Câmara Municipal de Inconfidentes, Estado de Minas Gerais, por seus legítimos representantes aprova e eu Prefeito Municipal sanciono a seguinte Lei:*

**Artigo 1º.** Fica o Executivo Municipal autorizado a abrir Crédito Especial no valor de R\$ 2.500,00 (dois mil e quinhentos reais), com a seguinte dotação:

ÓRGÃO 02	PREFEITURA MUNICIPAL	
UNIDADE 03	ASSESSORIA DE GABINETE	
28	ENCARGOS ESPECIAIS	
28 846	OUTROS ENCARGOS ESPECIAIS	
28 846 0000	ENCARGOS ESPECIAIS	
28 846 0000 0.015	MANUTENÇÃO DE PAGAMENTOS DE SENTENÇAS JUDICIAIS	
3190 91	SENTENÇAS JUDICIAIS	2.500,00
	<b>TOTAL</b>	<b>2.500,00</b>

**Artigo 2º.** Como recurso fica o Executivo Municipal autorizado a utilizar o excesso de arrecadação, conforme disposto no artigo 43, § 1º, II, da Lei 4.320/64:

**Artigo 3º.** Fica autorizado a abertura de Crédito Suplementar na dotação especificada no artigo 1º desta lei, como complemento, se a mesma tornar insuficiente para atendimento das respectivas despesas.

**Artigo 4º.** Revogadas as disposições em contrário, a presente Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

Inconfidentes, 29 de agosto de 2002.

**SANCIONADO**

29 / 08 / 2002

**DÉCIO BONAMICHI**  
Prefeito Municipal

